

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.538.317-4

PARECER CEE/CEIF N.º 584/23

APROVADO EM 06/11/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO SANTA RITA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: DOURADINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano. Parecer favorável. O prazo está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, de interesse do Colégio Santa Rita – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 68, município de Douradina, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano.

A instituição de Ensino é mantida pelo Centro Educacional Santa Rita Ltda., e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Umuarama e emitiu Parecer Técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.538.317-4

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

A matéria está regulamentada no Art. 47, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Quando da análise do protocolado, constatou-se que as informações referentes à Biblioteca e aos laboratórios de Ciências e de Informática eram insuficientes para a continuidade da análise:

- ... laboratório de Informática com 6 notebooks
- ... o espaço do laboratório de Química, Física e Biologia possui piso adequado, sem cortinas na sala
- ... o laboratório foi ampliado, com aquisição de equipamentos e materiais
- ...um container onde estão organizados o almoxarifado e a biblioteca provisória...

Dessa forma, em 20/09/23, o protocolado foi devolvido, para o Núcleo Regional de Educação, em Relatório Circunstanciado Complementar, descrever esses ambientes, incluindo os materiais e equipamentos e informar se os mesmos atendem a Proposta Pedagógica, à legislação vigente e à demanda dos estudantes.

Retornou em 09/10/23, com as seguintes informações:

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O laboratório de informática está instalado em um espaço específico de aproximadamente 14 m², contendo 12 (doze) notebooks instalados em bancada; com instalação de internet via Wi-Fi. Contém ainda, ar-condicionado; janela com cortinas; cadeiras; roteador e armário de metal.

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, BIOLOGIA, QUÍMICA E FÍSICA

O laboratório de Ciências, Biologia, Química e Física está instalado em um espaço específico com aproximadamente 20 m², contendo ar-condicionado; armário de metal com divisórias; mesas com tampo de granito; banquetas; pia com torneira; tomadas elétricas e janela com boa iluminação, sem cortinas. Ainda conta com os seguintes materiais:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.538.317-4

TABELA PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS	1
MAPA MUNDI	1
MAPA POLÍTICO- RODOVIÁRIO - ESCOLAR	1
MAPA DO CORPO HUMANO	1
GLOBO TERRESTRE	2
FRASCOS DE CONTA GOTA	6
PROVETAS DE 100 ML	6
PROVETAS DE 50 ML	6
PIPETAS DE 10 ML	5
FUNIS	4
BASTÕES DE VIDRO	3
BECKER DE 600 ML	3
BECKER DE 250 ML	2
BECKER DE 40 ML	2
ELAMIER DE 250 ML	1
TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS	6
TUBOS DE ENSAIO GRANDES	6
BALANÇA	2
CAIXA DE LÂMINAS PREPARADAS PARA O ENSINO MÉDIO	2
CAIXAS DE PETRI MÉDIAS	1
LÂMINAS	15
LÂMINAS ENXACTA	10
LÂMINAS DE OLEN	10
ESQUELETO HUMANO	1
MICROSCÓPIOS	2
ESPIRAL COLORIDO (DNA)	2
QUADRO BRANCO	1
QUADRO DE PAREDE	1

BIBLIOTECA

O espaço da biblioteca foi construído recentemente e está organizado em 32 m²; contendo ar-condicionado; mesas, cadeiras e banquetas; prateleiras para livros.

O Colégio Santa Rita possui acervo adequado para dar suporte pedagógico, uma vez que conta com mais de 1.500 volumes do acervo bibliográfico para os estudantes, além de várias obras literárias, revistas e outros com temas variados para a equipe docente.

A direção e equipe pedagógica do Colégio Santa Rita escolheram o material didático de apoio do Sistema Positivo. O material é uma das ferramentas para o auxílio do trabalho do docente, pois vem de encontro com a proposta que valoriza o papel da cooperação e do trabalho em grupo na formação dos estudantes.

Além do material impresso, os estudantes têm acesso ao aplicativo Positivo On que oferece material didático (apostilas) on-line e off-line. Dessa forma, os estudantes têm a oportunidade de reforçar o aprendizado do universo de conhecimentos e tentar novas experiências.

Importante ressaltar que o uso da internet possibilita infinitas consultas pedagógicas e livros digitais tanto para discentes quanto para docentes.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.538.317-4

Links da relação do Acervo Bibliográfico:

[https://drive.google.com/file/d/1cvsXFIVBf5HBT1ITmFQdFf_DGdOoV7u/view?](https://drive.google.com/file/d/1cvsXFIVBf5HBT1ITmFQdFf_DGdOoV7u/view?usp=sharing)

usp=sharing bibliográfico

[https://drive.google.com/file/d/1djJ3mWQqWIUzraxoYvkfgnVqscKtmxkD/view?](https://drive.google.com/file/d/1djJ3mWQqWIUzraxoYvkfgnVqscKtmxkD/view?usp=sharing)

usp=sharing

[https://drive.google.com/file/d/1TPVBihVzKOWh0G8imM5cVByc9LzwWLyq/view?](https://drive.google.com/file/d/1TPVBihVzKOWh0G8imM5cVByc9LzwWLyq/view?usp=sharing)

usp=sharing

usp=sharing

OBS.: O container é utilizado somente como almoxarifado.

Diante dos materiais descritos acima, informamos que dessa forma atendem a Proposta Pedagógica, à legislação vigente e à demanda dos estudantes.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Umuarama, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Constam as Matrizes Curriculares do curso com informações devidamente apresentadas, que indicam sua conformidade legal. Os docentes são habilitados para os componentes curriculares, conforme o disposto no inciso III, do art. 47, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições para a renovação do reconhecimento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, conforme exposto no quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 9º ano
Colégio Santa Rita – EI, EF, EM	Douradina/ Umuarama	Resolução n.º 3753/19, de 24/09/19; de 01/01/19 a 31/12/23	Prazo: 5 anos De 01/01/24 a 31/12/28

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.538.317-4

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

Marli Regina Fernandes da Silva
Presidente da CEIF